



Ata Nº 2

Ao décimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, António José da Mota Casa Nova, Laura Ivone Velez Galão, Luís Moreira Testa, Sónia Ceia da Silva, João Nuno Cardoso e Nuno Gonçalo Franco Lacão, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.-----
Estiveram presentes os seguintes dirigentes, trabalhadores: Rui Pinto, chefe da Divisão dos SMAT; Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; José Calha, chefe da Divisão de Obras e do Ambiente; José Gandum chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, Pedro Barbas, chefe da Divisão de Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo; Umbelina Fernandes, assistente técnica, tendo a reunião sido secretariada pela assistente técnica Maria Ruivo.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:32H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

FALTAS JUSTIFICADAS:

Não esteve presente na reunião a Senhora Vereadora Ana Margarida Curinha, nos termos do art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.-----

A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido.-----

A. Substituições

A Senhora Vereadora Ana Margarida Curinha fez-se substituir nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, pela Senhora



Vereadora Sónia Ceia da Silva, atenta a ordem da lista do Partido Socialista sujeita a sufrágio.-----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A Senhora Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais.-----

Destacou algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:

"No dia 03 de janeiro, o Sr. Vice-Presidente marcou presença na tomada de posse na nova direção da Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre, onde tomou posse como Presidente, Carolina Henriques, à qual desejamos as maiores felicidades na execução das funções que lhe foram confiadas;

No dia 10, participei na reunião da Associação de Municípios da Serra de S. Mamede onde entre outros assuntos discutidos, destaco a aprovação da candidatura "Porta e Grande Rota das Cascatas de São Mamede", que prevê essencialmente a melhoria das condições de visitação em áreas protegidas de âmbito nacional;

No dia 10, acompanhei o Sr. Ministro da saúde, Manuel Pizarro, na visita ao Hospital de Portalegre e inauguração do novo banco de sangue do Hospital Dr. José Maria Grande;

No dia 12 de janeiro estive presente na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMMA, que se realizou em Elvas".-----

Passou em seguida às felicitações:

"Felicitemos o portalegrense Filipe Palmeiro, que está a participar na quadragésima quinta edição rally dakar como co-piloto de João Ferreira na categoria de SSV T3, por ter vencido no passado dia 8 a oitava etapa da prova;

Damos destaque também à empresa Transnil que embora já estivesse sediada no concelho, irá investir numa infraestrutura que estava fechada e inoperante na Zona industrial, contribuindo para dinamização desta zona.-----

Felicitemos e damos as boas vindas aos novos sete médicos que passaram a integrar os serviços hospitalares da ULSNA.-----

Agradecemos ainda a todas as entidades e coletividades que no dia de reis nos visitaram e presentearam com o "cantar das janeiras", bem como todos os grupos que



128

estiveram presentes no evento "cantar as janeiras" promovido pelo Município no polidesportivo dos Assentos.-----

Felicitemos o Ginásio Andebol de Portalegre pela organização do evento "Concentração de Minis" que mobilizou cerca de 70 jovens atletas;

Dar destaque também a mais uma excelente edição do Trilho dos Reis organizado pela DAP, que este ano não fugiu à regra, mobilizando mais de 2000 participantes que encheram o concelho de cor e de vida".-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que tem duas questões para colocar; trata-se do posicionamento remuneratório dos funcionários do Município ao nível das carreiras e das classificações. As classificações devem ser atribuídas por Lei a cada um dos funcionários do Município. É confrontado diversas vezes com situações onde os funcionários não conseguem obter a classificação a que têm direito por Lei. Esta classificação é extraordinariamente importante, tendo em vista a consolidação das suas carreiras, mas sobretudo a progressão nas carreiras em que se encontram. Existem casos "gritantes" onde pessoas são funcionárias do Município há 40 ou 50 anos e que têm uma ou duas progressões na carreira.-----

Requeru em nome dos Vereadores do Partido Socialista, todos os mapas das classificações dos funcionários do Município e dos SMAT, a fim de os analisar de forma honesta, sincera e objetiva, aqui em reunião de Câmara. Não é possível querer tirar o melhor dos funcionários quando não os tratamos convenientemente tendo em conta as suas carreiras.-----

A Senhora Presidente respondeu que tomou nota e serão remetidos os mapas de classificações dos funcionários, tanto do Município como dos SMAT. Informou que durante muitos anos as progressões estiveram congeladas. Sabe que este procedimento está atrasado, por parte dos serviços, e solicitou a sua regularização obtendo aval positivo do Chefe da Divisão Dr. José Gandum.-----

O Senhor Chefe de Divisão, Dr. José Gandum explicou que foi iniciado o processo de avaliação do biénio 2021 e 2022 e durante o mês de fevereiro estará concluído.-----

O Senhor Vereador Luis Testa proferiu que estão a falar de duas situações; uma é a classificação obrigatória que tem implicações internas e externas. Tem conhecimento de trabalhadores que não têm classificação obrigatória e não é apenas há dois anos, é há mais. É premente atalhar caminho no sentido de promover estes funcionários e não pode ser "a situação tem-se vindo a atrasar, está muito atrasada".-----



A outra situação é a progressão na carreira que em muitos casos é decorrente da falta de classificação e devia ser realizado um estudo para aferir cada um dos funcionários nos últimos 10 ou 20 anos e a progressão na carreira.-----

Existem situações em que os funcionários concorreram numa determinada carreira e posteriormente adquiriram formação pessoal e profissional que lhes permite transitar para uma outra carreira e estão a desempenhar funções na carreira para onde devem transitar e não transitam. Todos conhecem casos que entraram como assistentes técnicos e adquiriram formação académica compatível com a função que desempenham e não foram reposicionados como técnicos superiores.-----

Quando pedem às pessoas para adquirir formação para se valorizar do ponto de vista da sua formação académica e depois temos entidades públicas que não valorizam os trabalhadores que fizeram esse esforço, temos de repensar esta circunstância.-----

Através das redes sociais, tomou conhecimento da atribuição de apoios em espécies a associações desportivas do concelho, e não é contra, mas essa competência deliberativa pertence ao executivo camarário ou a sua ratificação.-----

A Senhora Presidente respondeu que estão conscientes do atraso das classificações dos funcionários e infelizmente não é uma situação nova. Relativamente à progressão das carreiras serão resolvidas dentro das possibilidades e ao longo do tempo. Nem sempre a formação académica está relacionada com a função desempenhada no trabalho. Nos casos em que os funcionários adquirem formação académica e estejam a desempenhar funções de técnico superior, serão resolvidas. Recordou que este ano, resultado dos aumentos salariais, a partir de janeiro de 2023, o Município teve um encargo superior a 700 mil euros e infelizmente não está previsto aumento da receita. Concluiu que está atenta à situação e pretende a resolução da mesma.-----

Em relação à atribuição das bolas às associações desportivas, passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente.-----

O Senhor Vereador António Casa Nova cumprimentou todos os presentes e todos os que assistem via redes sociais.-----

Esclareceu que foi uma questão formal de fornecimento de equipamento desportivo afeto à prática do futebol e futsal e informou que está previsto alargarem para outras áreas desportivas. Deu o exemplo da compra de "blocos de partida" para o estádio.---

Esclareceu que foi uma oportunidade existente ainda dentro do orçamento de 2022, e pretendem proporcionar aos clubes a prática desportiva com bolas oficiais, utilizadas em competição.-----



O Senhor Vereador Luis Testa proferiu que relativamente às carreiras e progressões profissionais a Senhora Presidente confirmou o atraso, mas é muito superior ao que aqui possamos julgar e ainda vão constituir comissões paritárias, e já deviam estar constituídas. Relatou que estão aqui há um ano e não têm olhado de forma suficientemente séria para as questões dos recursos humanos do Município.-----

No que respeita à atribuição dos benefícios em espécie, o Senhor Vereador fez confusão nestas matérias, uma coisa é comprar blocos de partida, pertença do Município, colocados à disposição de todos os praticantes. É ilegal comprar bolas, bens de desgaste e ficarem à disposição permanente dos clubes, uma vez que as bolas não configuram o mesmo tipo de bem do que os blocos de partida.-----

O Senhor Vereador António Casa Nova respondeu que continuam a manter a persecução dos objetivos relativamente ao apoio ao associativismo desportivo, cultural e recreativo e possuem um orçamento que deve ser respeitado e não vê inconveniente o procedimento vir a reunião de Câmara para ratificar.-----

A sua intenção é colaborar com a sociedade civil e os apoios vão aumentar e passou a explicar eventos realizados durante as semanas anteriores.-----

O Senhor Vereador Luis Testa acrescentou que não tem nada contra os apoios às associações desportivas e às coletividades desportivas, o problema reside no material fornecido e perante a Lei tem de ser deliberado pelo Município. Deu em seguida exemplos. Concluiu que os Vereadores da oposição servem para fiscalizar estas situações.-----

A Senhora Presidente perguntou se havia mais alguma intervenção dos membros do executivo e não havendo passou a palavra ao público presente na sala, o qual apenas estava a assistir sem intervir.-----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala, não se verificando, no entanto, qualquer intervenção.-----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO



Diversos

20 – Para conhecimento – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOPGU. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

21 – Para deliberar – Presente minuta de Protocolo de Instituição do Gabinete de Apoio ao Emigrante e minuta do Termo de Adesão à Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora.-----

A Senhora Vereadora Sónia Silva cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores e a todos os que acompanham a reunião.-----

Comunicou que ficou com algumas dúvidas na cláusula 4, o que compete ao Município de Portalegre, entre as quais "encontrar um espaço físico digno e de fácil acessibilidade para a criação e manutenção do GAE" e se já sabem qual é o espaço físico e "afetar um funcionário com categoria de técnico superior para a coordenação do GAE" e como pretendem efetivar esta situação e "afetar, pelo menos, um funcionário ao GAE, com formação adequada...". Perguntou qual a formação adequada.-----

A Senhora Presidente respondeu que o espaço disponibilizado é dentro do Município, o técnico superior já desempenha funções noutras áreas do Município e não consegue especificar a formação adequada.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Instituição do Gabinete de Apoio ao Emigrante e minuta do Termo de Adesão à Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora.—

Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

22 – Para deliberar – Presente proposta de Tarifário para 2023 - Serviço de Abastecimento de Água, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes. -----

Pela Senhora Presidente foi proposto o debate deste ponto e do seguinte, pois encontram-se interligados e passou a palavra à Senhora Vereadora Laura Galão.-----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Laura Galão, que cumprimentou todos os presentes e todos os que assistem via redes sociais.-----

Explicou que as propostas de tarifário para 2023 aprovadas pelo Conselho de Administração dos SMAT e agora colocadas à apreciação e decisão em reunião do Executivo, refletem a necessidade premente de encontrar uma estratégia tarifária que



atenuar o défice atualmente observado na cobertura de gastos com os serviços de Abastecimento e Saneamento.-----

Fatores como:

- A incerteza da guerra da Ucrânia com impacto significativo na economia, nomeadamente no aumento do custo das matérias-primas, da energia e dos demais consumíveis indispensáveis à atividade;
- As atualizações anuais, das tarifas, à taxa de inflação aplicadas pela entidade gestora em alta que foram sucessivamente suportados pelos SMAT ao longo dos anos sem efeito para o consumidor final;
- Os longos períodos temporais sem atualização de tarifas que refletissem os custos reais de exploração;
- Os aumentos remuneratórios aplicados com impacto no orçamento que influenciam os gastos;
- A necessidade de efetuar investimento de aumento e substituição da rede de abastecimento, de novas infraestruturas de saneamento;
- E por fim, a subida acentuada da taxa de inflação;

Desenham a necessidade de efetuar justificadas alterações ao tarifário em vigor.-----

Tal propósito assenta na necessidade de permitir que o tarifário possa gradualmente consentir a melhoria da qualidade do serviço prestado pelos SMAT, quer ao nível da sustentabilidade ambiental, dos recursos, das infraestruturas disponíveis e da satisfação do cliente.-----

O preço pago pelos serviços deve procurar a recuperação dos custos diretos e indiretos incorridos com a sua prestação e o incentivo ao consumo eficiente do recurso escasso que é a água.-----

As tarifas deveriam tender a gerar rendimentos que cobrissem os custos de exploração e de investimento, no entanto é necessário atender a fatores próprios e que condicionam a abordagem ao tarifário desse ponto de vista unicamente económico.-

Assim, não obstante as recomendações da Entidade Reguladora, mas atendendo às especificidades da entidade gestora SMAT torna-se necessário fazer um caminho gradual de adaptação das tarifas, tendo como foco principal assegurar a acessibilidade económica dos serviços às famílias e aos pequenos e médios comerciantes e indústrias para que não haja uma sobrecarga de encargos significativa na conjuntura atual.-----

Por outro lado, pretende-se adicionalmente apelar ao uso racional da água,



penalizando apenas os grandes, ou excessivos consumidores para incentivar à eficiência do consumo e à preservação dos recursos naturais, em todo o ciclo urbano.- Não haverá alteração nos primeiros 3 escalões de fornecimento de água para o Cliente Doméstico, que totalizam 99% dos consumidores domésticos.-----

O 1.º escalão, de consumo de água até 50 m³, referente ao consumidor da classe Comércio/Indústria terá um aumento de 5 cêntimos por m³, situam-se neste escalão, 95% dos consumidores desta classe.-----

Em suma a proposta apresentada representa, no que respeita às componentes variáveis das tarifas, um aumento médio abaixo dos 4% (3,92%) no caso do fornecimento de água e de cerca de 7% no caso do serviço de saneamento, setor este que ainda assim ficará com défice face aos custos de exploração, na ordem dos 44.700€, para o ano de 2023.-----

De forma a melhor clarificar o impacto para os consumidores, temos a título de exemplo:

- Fatura Consumo Doméstico 10m³/mês – acresce 0,88€ (valor c/ IVA);
- Fatura Consumo Doméstico 15m³/mês – acresce 1,13€ (valor c/ IVA);
- Fatura Consumo Não-doméstico (Comércio/Indústria) 20 m³/mês – acresce 2,59€ (valor c/ IVA).-----

O Senhor Vereador João Cardoso cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais.-----
Proferiu que atualmente existem imensas dificuldades em toda a população, onde o custo de vida está muito acentuado e os salários não estão a acompanhar este aumento. Recordou que há muitos anos tentavam não aumentar o custo da água em Portalegre e sempre ouviram que o custo da água era muito elevado. Em sua opinião não é o momento certo para aumentar o preço da água. Percebeu que não são aumentados os três primeiros escalões, mas são os outros escalões referentes a outros consumidores e não são só as famílias que se encontram em dificuldades mas também as empresas.-----

Constatou que a proposta não é apenas aumentar o custo da água, mas também o aumento do custo do aluguer do contador em todos os escalões e todos os serviços associados. Deu em seguida vários exemplos.-----

Concluiu que irá votar contra estas propostas pelo descrito anteriormente.-----

O Senhor Vereador Luís Testa proferiu que os aumentos deveriam ter sido efetuados mediante um estudo evesf, mais aprofundado, refletindo-se numa análise económica e financeira que permitisse concordar ou discordar de forma mais substantiva a proposta apresentada.-----



Compreendeu a intervenção do Senhor Vereador João Cardoso e concordou com a não alteração nos três primeiros escalões do fornecimento de água. O 4º escalão pertence aos que abusam do bem água e admitiu a sua penalização, mas paralelamente, deviam adotar uma medida mitificadora pois as famílias numerosas recaem neste escalão, por isso, deviam ser incluídas no escalão anterior.-----

Provavelmente passa a ser o Município onde o valor da água é mais elevado no país e deviam adquirir um modelo comparativo das Águas do Alto Alentejo. Passou a ler a diferença de valores entre ambas as instituições. Salientou que quem tem mais escala consegue uma diminuição de valor, e para colmatar a diferença podia ser o Município a alavancar. Analisando a tabela de saneamento há um aumento em todos os escalões e o aumento não é pequeno, quando comparado com outras localidades, com a percentagem dos aumentos auferidos. A situação mais grave verifica-se no comércio e indústria, dificultando a viabilidade de negócios no concelho de Portalegre. Soube através de um acordo direto com o Grupo Jerónimo Martins que pagam a água mais barata, mas o mesmo não aconteceu com outras indústrias que são grandes consumidoras de energia – gás e eletricidade - e acrescentam agora o aumento da água.-----

Muitos anos a operação SMAT águas andou a sustentar a operação SMAT transportes do rendimento que tinha da água, ao contrário do que tem defendido ao longo dos anos o Partido Socialista. A operação transportes é um serviço público e deveria ter regime compensatório prestado pelo Município. A operação água já é rentável, demonstrado ano após ano, através dos livros e das contas dos SMAT. A operação água não necessita deste aumento representando um castigo às famílias, aos pequenos negócios (restauração e cafetaria) e às grandes empresas que têm de suportar uma fatura elevada noutros contextos e agora na água. "Por estas razões esta proposta não pode contar com o nosso aval".-----

A Senhora Presidente salientou que cada um pode expressar o que entende, mas devem dizer a verdade, e estão a inflacionar esta proposta que foi consensual dentro dos SMAT. Não concordou quando os Senhores Vereadores dizem que há maior encargo para as famílias, onde a maioria (99%) se encontra nos três primeiros escalões, nem para as pequenas indústrias, onde a maioria se encontra no primeiro escalão.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Laura Galão e comunicou que a Senhora Presidente foi muito clara na sua intervenção e explicou detalhadamente todo o procedimento descrito anteriormente.-----



Relativamente à comparação que o Senhor Vereador Luís Testa fez entre as tarifas dos SMAT e das Águas do Alto Alentejo podem analisar o evel. Clarificou que esta empresa iniciou a sua atividade em julho de 2022, e é facilmente entendível que o estudo de viabilidade económica e financeira, possibilita nos primeiros anos de atividade a inexistência de um valor real dos custos associados e consequentemente conseguir uma tarifa mais baixa.-----

Concluiu que os aumentos propostos foram baseados em cálculos eficientemente trabalhados, de acordo com as possibilidades das famílias, das entidades não domésticas e das grandes empresas, refletindo o aumento que se verifica em muitos outros serviços. Comparando os valores com outros Municípios, para o ano de 2023, obtiveram valores superiores.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que as pequenas empresas e comércio vão ser afetados, nos três escalões do comércio. Deu o exemplo das IPSS's que sobem 8% e apenas não existe aumento nos três primeiros escalões domésticos. Todos os outros são aumentados, com um aumento de 10% no aluguer do contador. Acredita que as pessoas que não pagam o fornecimento de água, não o consigam fazer e após o corte, ainda têm de pagar mais para o seu restabelecimento. Por isso não pode aceitar favoravelmente esta proposta.-----

A Senhora Presidente respondeu que se pagava 40€ para restabelecer o fornecimento de água e era barato, estava bem, e agora 45€ é caro.-----

O Senhor Vereador Luís Testa proferiu que era caro e agora é mais caro ainda.-----
O assunto foi longamente discutido.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores João Cardoso, Luís Testa e Sónia Silva, aprovar a presente proposta de Tarifário para 2023 - Serviço de Abastecimento de Água, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes.-----

23 – Para deliberar – Presente proposta de Tarifário para 2023 – Serviço de Saneamento, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que neste ponto também estão a falar de aumentos.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão repetiu o proferido anteriormente.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que na tabela de saneamento há aumentos. O valor do saneamento é indexado ao custo da água consoante o seu consumo, com



um aumento em todos os escalões, dos 2% aos 16% e nos serviços auxiliares o aumento vai até aos 50%.-----

Concluiu que nos últimos anos foi feito um esforço de não aumento do tarifário existente, datado de 2018.-----

O Senhor Vereador Luís Testa proferiu que não há défice de exploração que venha a ser equilibrado nem sequer com estes aumentos. Os portalegrenses estão a pagar saneamento das águas das chuvas.-----

Relembrou que já tinha pedido uma estratégia de investimento aos SMAT, para contemplar a rede separativa de águas e os portalegrenses deixassem de pagar o saneamento da água da chuva como sendo esgoto.-----

Não consegue perceber o porquê de não existir uma diferenciação maior entre o terceiro e quarto escalão, uma vez que necessita de mais recursos para o seu tratamento. Em seu entendimento o aumento do primeiro e segundo escalão é completamente desnecessário. Deveriam promover o investimento que permita a redução desse mesmo custo.-----

A Senhora Presidente perguntou ao Senhor Vereador Luís Testa se sabe qual o valor que seria necessário para implementar a rede separativa das águas. Acredita que seriam necessários 60 ou 70 milhões de euros e é por isso que ainda não está implementada em Portalegre, nem em muitos Municípios.-----

Confirmou que Portalegre, como muitos outros concelhos, paga tarifa de saneamento referente às águas da chuva e em anos de muita pluviosidade esse valor aumenta, mas há uma redução de 20% do valor. -----

O Senhor Vereador Luís Testa perguntou quais as candidaturas que o Município tem relativamente aos instrumentos e avisos que foram lançados quanto às políticas do ciclo urbano da água.-----

Em relação à redução da tarifa do tratamento das águas provenientes da chuva, perguntou se o Executivo em permanência fez alguma coisa e se o Município está a usufruir da redução. -----

A Senhora Vereadora Laura Galão informou sobre a negociação dos valores das tarifas a pagar pelo saneamento, desde 2017, os Municípios incluídos no sistema em alta pagam o valor real do caudal que entra na ETAR.-----

No que concerne às águas pluviais há um limite do valor mensal, o máximo que o Município pode pagar pela infraestrutura de saneamento é o valor do projeto, acrescido de 30%. Se o caudal a entrar for superior a esse valor, utiliza-se o teto de faturação de 100% do caudal de projeto mais 30% da margem que a ETAR pode aceitar



para tratamento. Desde 2017 não houve abertura para negociações nas infraestruturas de saneamento para nenhum Município.-----

Com esta proposta de saneamento, o consumo doméstico de 10 m³, tem um aumento de 35 cêntimos, para um consumo doméstico de 15 m³ acresce 60 cêntimos na fatura global. No caso do pequeno comércio e indústria, com um consumo de 20 m³ acresce 1€, e no caso de consumir 70 m³ o aumento é de 4,05 €.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que os cêntimos de aumento na água, no saneamento e em todos os serviços somados resultam numa fatura mais elevada no final do mês e todos os portalegrenses vão constatar a sua fatura da água aumentada, uns menos outros mais.-----

A Senhora Presidente referiu que " não há rede separativa em Portalegre, como não há nos outros Municípios", esclareceu que não sabe nos outros Municípios mas, no concelho de Portalegre todas as obras e investimentos que têm sido elaborados incluem rede separativa, como por exemplo na zona industrial. Concluiu que esse é o caminho que tem de ser definido.-----

Clarificou que tinha proferido " na globalidade dos Municípios", é evidente que em todas as intervenções novas em Portalegre e nos outros concelhos os autarcas tenham essa preocupação, de colmatar esta necessidade. Acredita que não há nenhum Município que abranja na sua totalidade a rede separativa de águas.-----

O Senhor Vereador Luís Testa proferiu que é a Lei que obriga.-----
Concluiu que o preço do serviço prestado, quer no fornecimento de água, quer no saneamento, vai ficar mais caro para todos os consumidores do concelho de Portalegre.-----

Alertou que para se "atacar" o problema do défice de exploração em saneamento, não têm conceptualizado um regime progressivo de investimento na implementação de uma rede separativa de água. Muitos Municípios que aderiram às Águas do Alto Alentejo já têm este trabalho iniciado e são candidatos ao financiamento no circuito urbano da água. Deviam iniciar uma estratégia a fim de serem beneficiários desse apoio extraordinário.-----

A Senhora Presidente salientou que tem toda a consideração e confia no Conselho de Administração dos SMAT.-----

O assunto foi longamente discutido.-----

O Senhor Vereador João Cardoso informou que existem vários projetos para toda a substituição de rede de águas e rede de saneamento separativa de águas, como por



exemplo para a Rua do Comércio (centro histórico), onde ocorrem roturas de água graves.-----

A Senhora Presidente respondeu que esta rotura já ocorreu duas ou três vezes.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão respondeu que está a ser realizada uma intervenção e espera ter a situação solucionada definitivamente, com a colocação de válvulas novas.-----

O Senhor Chefe da divisão dos SMAT, Engenheiro Rui Pinto facultou informação técnica adicional.-----

O Senhor Vereador João Cardoso chamou a atenção de que foi enviado pelo Partido Socialista um aviso de uma candidatura relacionada com a mobilidade financiada a 100%, salvo erro, pelo PRR que permitiria colocar as fases três e quatro da intervenção no Bairro dos Assentos. O projeto está na Câmara ou até parte do projeto da Rua do Comércio e segundo sabe não houve candidatura por parte do Município.-----

A Senhora Presidente respondeu que foi analisado o projeto e chegaram à conclusão que não havia enquadramento nesse aviso.-----

O Senhor Vereador Luís Testa perguntou se não existia nenhum projeto que adquirisse elegibilidade para esse aviso. Pareceu-lhe estranho estarem abertos avisos para mobilidade e que Portalegre não tenha um único projeto, onde se possa encaixar, por exemplo no Bairro do Atalaião. -----

A Senhora Presidente respondeu que aquando da chegada desse aviso foi reunido o corpo técnico, e sobre o projeto da Rua do Comércio, chegaram à conclusão que não era elegível.-----

O Senhor Vereador João Cardoso acrescentou que o prazo do aviso foi prorrogado por mais um ou dois meses dando a possibilidade de reorganizar as candidaturas. Deu o exemplo do projeto do Bairro dos Assentos. Esta candidatura inclui até um milhão de euros e lamentou a perda desta oportunidade. -----

A Senhora Presidente respondeu que quando é apresentada uma candidatura, a mesma tem de estar cabimentada. Disponibilizou-se para prestar informação mais detalhada com a Dr.ª Teresa Narciso e clarificar os motivos pelos quais não se puderam candidatar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores João Cardoso, Luís Testa e Sónia Silva, aprovar a presente proposta de Tarifário para 2023 – Serviço de Saneamento, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes.-----



24 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 10625.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 10625.-----

25 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 251984.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 251984.-----

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço Contabilidade

26 – Para conhecimento – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 09 de janeiro de 2023:-----

Operações Orçamentais - 1.737.002,87€ (Um milhão setecentos e trinta e sete mil, dois euros e oitenta e sete cêntimos).-----

Operações de Tesouraria - 127.775,19€ (Cento e vinte e sete mil setecentos e setenta e cinco euros e dezanove cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

27 – Para ratificar – Presente a 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa 2023.-----

A Senhora Presidente esclareceu que existiu a necessidade de reforçar algumas rubricas relacionadas com obras:

- Acionamento de garantias bancárias - Infraestruturas do loteamento da Ratinha, no valor de 168 045,00€;
- Centro de Interpretação do Complexo Turístico da Quinta da Saúde, 53 087,00€;
- Conservação e beneficiação de vias municipais – empreitadas – 129947.00€;
- Renovação dos Equipamentos dos parques Infantis do Concelho de Portalegre 91 531,00€;



Handwritten signature or initials in the top right corner.

- Expansão da área de acolhimento empresarial de Portalegre 46 053,00€;
- Requalificação e Valorização de Espaços Públicos 1 054,00€;
- Centro Social e Jardim de Infância de São Cristóvão 6 756,00€;
- Reparação e Manutenção de Habitações Sociais 23 187,00€;
- Equipamento de Proteção Individual 6 636,00€;
- Elevadores - Manutenção e Reparação - 8 719,00€;
- Totalizando o reforço de 535.015.00€.

O Senhor Vereador João Cardoso disse que tecnicamente não tem nada a apontar. Deixou apenas uma nota, uma vez que, após duas semanas de terem aprovado o orçamento, estão a fazer uma alteração de quinhentos mil euros, quando já devia estar contemplada.

A Senhora Presidente explicou que o orçamento já foi elaborado há algum tempo e alguns dos reforços estão relacionados com os atrasos nas obras; por exemplo o atraso de conservação e iniciação de vias municipais das empreitadas que lançaram, devido ao excesso de pluviosidade, não foi possível a sua conclusão dentro do ano transato; o atraso nas obras referentes aos parques infantis, por dificuldade de fornecimento de materiais. Nesta Ordem de Trabalhos existe um auto de medição que deveria ter sido contemplado em dezembro e tal não foi possível. Relativamente às placas de toponímia houve um lapso e não foram contempladas no orçamento. A manutenção dos elevadores também não foi concluída no ano anterior. Em seu entendimento faz todo o sentido estas alterações serem incluídas nesta reunião para serem pagas e resolvidas as questões pendentes.

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou de onde é que vão tirar os 500 mil euros.

A Senhora Presidente solicitou ao Senhor Chefe de Divisão Financeira para prestar informação técnica.

O Dr. José Gandum prestou informação técnica adicional.

A Senhora Presidente esclareceu que relativamente às infraestruturas do loteamento da Amoreira – Urra, este processo está muito atrasado. Reuniu com os promotores do loteamento e existem algumas alterações que não eram esperadas, originando quase uma duplicação do investimento a ser executado. Clarificou que o Município foi condenado a um valor e agora para executar a obra é praticamente o dobro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a aprovação da 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa 2023.



28 – Para ratificar – 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2023.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a aprovação da 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2023.-----

29 – Para deliberar – Presente proposta de constituição de Fundo de Maneio, com o montante total de 150,00€, para a Divisão de Administração Geral e Finanças e de 50,00€ para o Serviço de Armazém.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de um fundo maneio para a Divisão de Administração Geral e Finanças e Serviço de Armazém.-----

30 – Para deliberar – Presente proposta de constituição de Fundo de Maneio, com o montante total de 250,00€, para a Divisão de Obras e Ambiente.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de um fundo maneio de 250€, para a Divisão de Obras e Ambiente.-----

31 – Para deliberar – Presente proposta de constituição de Fundo de Maneio, com o montante total de 250,00€, para a Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de um fundo maneio de 250 €, para a da Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo.-----

32 - Para deliberar – Presente proposta de constituição de Fundo de Maneio, com o montante total de 52,00€, para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de um fundo maneio de 52 €, para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Portalegre.-----

Património



33 – Para deliberar – Presente proposta para a alienação do fogo sito na Rua Coronel Jorge Velez Caroço, bloco 20 – 3º direito em Portalegre, e para nomeação do representante do Município para a outorga da escritura de compra e venda. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda da fração H correspondente ao terceiro andar direito, do bloco 20, da Rua Coronel Jorge Velez Caroço, em Portalegre, da União das Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, e inscrito na matriz respetiva sob o artigo 3335, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 521, da freguesia da Sé, do dito concelho de Portalegre, pelo preço 23.824,22 €, (vinte e três mil oitocentos e vinte e quatro euros e vinte e dois cêntimos), pagando o mesmo em 300 prestações, a Isabel Conceição Lagem Batista, de harmonia com a "Norma Regulamentar Para Alienação dos Fogos Propriedade da Câmara Municipal aos Arrendatários com Reserva de Propriedade". -----

Mais deliberou, por unanimidade, nomear a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador António José da Mota Casa Nova, para a outorga da escritura de compra e venda.-----

34 – Para deliberar - Presente proposta para a alienação do fogo sito na Praça do Outeiro, n.º 3, terceiro andar direito em Portalegre, e para nomeação do representante do Município para a outorga da escritura de compra e venda.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda da fração I correspondente ao terceiro andar direito, do n.º 3, do Imóvel sito na Praça do Outeiro, em Portalegre, da União das Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, e inscrito na matriz respetiva sob o artigo 4333, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1874, da freguesia da Sé, do dito concelho de Portalegre, pelo preço 57.096,10 €, (cinquenta e sete mil e noventa e seis euros e dez cêntimos), pagando o mesmo em 300 prestações, Domingas Casimiro Simões de Barros, de harmonia com a "Norma Regulamentar Para Alienação dos Fogos Propriedade da Câmara Municipal aos Arrendatários com Reserva de Propriedade".---

Mais deliberou, por unanimidade, nomear a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador António José da Mota Casa Nova, para a outorga da escritura de compra e venda.-----



Serviço Jurídico

35 – Para conhecimento – Presente legislação de interesse autárquico publicada em Diário da República no mês de dezembro de 2022.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

36 – Para deliberar – Presente emissão de Parecer nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de Junho - reversão do processo de agregação das Freguesias de Carreiras e Ribeira de Nisa e remeter à **Assembleia Municipal**.-----

A Senhora Presidente explicou que após a agregação destas freguesias, a legislação de 2021, permite a sua desagregação. Foi decidida em Assembleia de Freguesia de acordo com ambas as freguesias (Carreiras e Ribeira de Nisa) e suas populações, o manifesto interesse na desagregação. Esta proposta é favorável à decisão do executivo e das populações na desagregação das freguesias. -----

O Senhor Vereador Luís Testa fez o histórico desta situação onde as freguesias se viram confrontadas pelo Governo com a agregação das freguesias, provocada por uma Lei iníqua e injusta.-----

Compete ao Executivo Municipal albergar a vontade mais íntima daquela população, corresponder com recursos próprios em provimento das necessidades e acompanhar os desejos da população da freguesia de Carreiras onde se originou este movimento.--

Confirmou o apoio dos Vereadores do PS neste processo e homenageou a população e os órgãos que souberam organizar e fundamentar o pedido.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que as Carreiras é uma aldeia muito antiga, com identidade muito própria, com hábitos e tradições que a diferencia. A junção identificou semelhanças mas com características distintas, do ponto de vista histórico, urbano e urográfico. Em sua opinião, esta junção não prejudicou nem as Carreiras nem a Ribeira de Nisa, no entanto, deve realçar este caráter diferenciador e a necessidade de proximidade destas povoações da gestão com o gestor.-----

Declaração de voto apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista

"Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta de parecer da desagregação das freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras, tendo em conta que com esta posição cumprem a vontade das populações.

Aquilo que se pede a um autarca é que sobretudo cumpra a vontade das populações, acompanhar os seus objetivos e responder aos seus anseios. Neste sentido, quando



existe um movimento genuíno, popular, sem intervenção política ou partidária que manifesta a vontade generalizada de uma população, de uma determinada freguesia, no cumprir de uma desagregação que se pretende benéfica para essas populações. Aquilo que é a primeira incumbência de um Vereador, de um membro, de um órgão autárquico, é acompanhar este desidrato.

Nós votamos em consciência porque, em primeiro lugar, respeitamos a posição das populações desta freguesia, mas sobretudo porque cumprimos o nosso mandato. O nosso mandato é representativo, o nosso mandato é de acompanhar as posições das populações. Governar contra as populações e governar contra os objetivos das populações nunca deu bom resultado. E é nesse sentido que de forma também genuína, manifestamos um apoio inequívoco, explícito manifesto aquilo que é o interesse das populações, sobretudo da população das Carreiras, onde nasceu este movimento orgânico, espontâneo, genuíno e credibiliza a postura de uma população, face aos seus interesses mais legítimos. Aquilo que é a defesa dos interesses coletivos de toda uma população. Cumprindo este objetivo, cumprimos e respeitamos também o objetivo pelo qual nós fomos eleitos.

Muito obrigado! ".-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade;

- Emitir parecer favorável à reversão do processo de agregação das Freguesias de Carreiras e Ribeira de Nisa;
- Remeter à **Assembleia Municipal** o presente Parecer para a prossecução do procedimento nos termos do n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de Junho.-----

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Cultura

37 – Para deliberar – Presente informação n.º 25223 do serviço de Cultura (Museu das Tapeçarias) de 30 de dezembro de 2022, acompanhada do pedido do Instituto Politécnico de Portalegre, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando de uma visita guiada para um grupo de cerca de 26 alunos, no dia 13 de janeiro de 2023.-



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

38 – Para deliberar – Presente informação n.º 25224 do serviço de Cultura (Museu das Tapeçarias) de 30 de dezembro de 2022, acompanhada do pedido da União dos Sindicatos do Norte Alentejano, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando da utilização do auditório do Museu, para realização do 12º Congresso da USNA/cgtp-in, no dia 24 de Fevereiro de 2023.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

39 – Para deliberar – Presente informação n.º 335 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 6 de janeiro de 2023, acompanhada do pedido do Instituto para o Desenvolvimento, Cultura e Ciência, a solicitar a isenção do pagamento das taxas aquando da utilização do auditório do Museu para apresentação do livro " O que se leva desta vida" da autoria do Professor Domingos Bucho, no dia 28 de Janeiro, pelas 16 horas.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

40 – Para conhecimento – Presente doação do prato de loiça de Sacavém com brasão de armas do 23º Bispo de Portalegre, D. António Moutinho.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a doação do prato de loiça de Sacavém.-----

Serviço de Assuntos Sociais

41 – Para deliberar – Presente proposta do PMIND – Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do concelho de Portalegre e submeter à aprovação da **Assembleia Municipal**.-----

A Senhora Vereadora Sónia Silva referiu que neste plano aparece uma mensagem do executivo atual e na capa refere-se um plano para o quadriénio de 2023 a 2026, mas



no conteúdo do documento, os dados apresentados são do executivo anterior. "Na caracterização dos recursos humanos do órgão da Câmara uma mulher e seis homens", e o mesmo se passa em relação à Assembleia Municipal. Não possui dados tão assertivos relativamente aos trabalhadores do Município, mas receia que estejam também por atualizar. Em sua opinião, devem ser atualizados os dados uma vez que estão a aprovar um plano para 2023 a 2026.-----

A Senhora Presidente perguntou ao Dr. Pedro Barbas se houve algum lapso na atualização destes dados.-----

Usou da palavra o Dr. Pedro Barbas e forneceu informação técnica adicional.-----

A Senhora Presidente afirmou que os dados devem ser atualizados.-----

O Senhor Vereador Luís Testa salientou que as divergências não ficam por aqui, uma vez que são apontados como base deste estudo dados dos Censos de 2011 e já estão disponibilizados os Censos de 2021. Não faz sentido estar a lançar um plano com base em dados apurados em 2011, devem ser corrigidos baseando-se nos dados obtidos pelos Censos 2021.-----

A Senhora Presidente concordou.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar o ponto e atualizar os dados.-----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço Obras

42 – Para ratificar – Presente requerimento da Associação Desporto Aventura de Portalegre - DAP a solicitar a cedência de equipamento (palcos, mesas, cadeiras e pódio), para os dias 14 e 15 de Janeiro, no valor estimado de 2.100,00€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador António Casa Nova que autorizou o pedido, no valor estimado de 2.100,00€. nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

Serviço Ambiente



A Senhora Presidente solicitou que todos os pontos do serviço de Ambiente fossem votados em conjunto, o qual foi aceite por todos, passando a ler o primeiro ponto.-----

43 – Para deliberar – Presente requerimento de Dimas José Mendes Teixeira Ferreira, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais para 2023. Instruído com informação da DOA n.º 602/23 de 10/01/2023, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição de lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2023, a Dimas José Mendes Teixeira Ferreira, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras.-----

44 – Para deliberar – Presente requerimento de Cristina Isabel Henriques Vaz Diogo, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais para 2023. Instruído com informação da DOA n.º 611/23 de 10/01/2023, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição de lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2023, a Cristina Isabel Henriques Vaz Diogo, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras.-----

45 – Para deliberar – Presente requerimento de Érica Alexandra Realinho Cilheiro Marques, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais para 2023. Instruído com informação da DOA n.º 598/23 de 10/01/2023, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição de lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2023, a Érica Alexandra Realinho Cilheiro Marques, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras.-----

46 – Para deliberar – Presente requerimento de Estela da Conceição Gouveia Carmelo, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais para 2023. Instruído com informação da DOA n.º 594/23 de 10/01/2023, a propor a atribuição do lugar.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição de lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2023, a Estela da Conceição Gouveia Carmelo, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras.-----

47 – Para deliberar – Presente requerimento de Arménio de Jesus dos Santos, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais para 2023. Instruído com informação da DOA n.º 639/23 de 10/01/2023, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição de lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2023, a Arménio de Jesus dos Santos, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras.-----

48 – Para deliberar – Presente requerimento de Carlos da Assunção Duarte dos Santos, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais para 2023. Instruído com informação da DOA n.º 633/23 de 10/01/2023, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição de lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2023, a Carlos da Assunção Duarte dos Santos, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras.-----

49 – Para deliberar – Presente requerimento de António Luís Pereira Almeida, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais para 2023. Instruído com informação da DOA n.º 649/23 de 10.01.2023, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição de lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2023, a António Luís Pereira Almeida, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras.-----

50 – Para deliberar – Presente requerimento de António Luís Belo Serra, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais para 2023.



Instruído com informação da DOA n.º 659/23 de 10.01.2023, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição de lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2023, a António Luís Belo Serra, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras.-----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL

51 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 24, de 02/01/2023, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 1, da empreitada de Recuperação e Renovação da Cobertura - Mercado Municipal de Portalegre, adjudicada à empresa Bernardo Pinto Duarte & Marques, Lda. no valor de 10.766,98 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 1 da empreitada referida, no valor de 10.766,98 € + IVA.-----

52 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 27, de 02/01/2023, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 4 da empreitada de Requalificação da Rua da Fontinha - Alagoa, adjudicada à empresa Senpapor – Construções e Obras Públicas, Lda., no valor de 12.290,00 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 4 da empreitada referida, no valor de 12.290,00 € + IVA.-----

53 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 536, de 09/01/2023, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 4 da empreitada de Execução de Rotunda na EN 246 para Acesso à Zona Industrial de Portalegre, adjudicada à empresa Construções Pragosa, S.A., no valor de 57.100,16 € + IVA.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 4 da empreitada referida, no valor de 57.100,16 € + IVA.-----

54 – Para deliberar – Informação DOPGU n.º 586, de 10/01/2023, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 2, da empreitada de Expansão da Área de Acolhimento Empresarial de Portalegre, adjudicada à empresa Urbigav – Construções e Engenharia, S.A., no valor de 261.576,45 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 2 da empreitada referida, no valor de 261.576,45 € + IVA.-----

55 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 490, de 09/01/2023, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 14, da empreitada de Reabilitação e Reconversão do Edifício dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património, adjudicada à empresa Índice R – Engenharia e Construção, Lda., no valor de 23.413,20 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 14 da empreitada referida, no valor de 23.413,20 € + IVA.-----

56 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 16262, de 18/08/2022, a propor que seja aprovado o valor atualizado para reparação das anomalias verificadas na empreitada de Reabilitação de 9 imóveis/20 fogos ao abrigo do Programa Pró-Habita em Portalegre, adjudicada à empresa Reilima – Sociedade de Construções, S.A, que cessou a posição contratual à empresa Betonit.- Engenharia e Construções, Lda, por deliberação de 18/02/2013, com acionamento das garantias bancárias respetivas.-----
O valor a aprovar é de 4.975,45 € + IVA e o procedimento a efetuar será o ajuste direto, ao abrigo do art.º 128.º do Código dos Contratos Públicos, à empresa F. Gil – Construções, Lda, o qual já se encontra devidamente cabimentado.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o valor de 4.975,45 € + IVA para reparação das anomalias existentes na empreitada referida, com recurso ao acionamento das respetivas cauções.-----



57 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 24310, de 16/12/2022, a remeter as peças do procedimento para elaboração do projeto de execução da Estratégia Local de Habitação (ELH) - Reabilitação de 109 fogos – Portalegre, incluindo o programa de concurso e caderno de encargos, cuja estimativa orçamental importa na quantia de 243.902,00 € + IVA e um prazo de execução de 120 dias, para efeitos de aprovação das mesmas e decisão de abertura de concurso. Mais se propõe a nomeação dos seguintes elementos: Júri do concurso: Presidente: Eng.º. Joaquim Ferreira, Efetivos: Eng.º. Eduardo Bilé e Arqt.º. Gonçalo Alegre, Suplentes: Arqt.º. Hugo Espanhol e Eng.º. Anabela e como gestor do contrato: Eng.º. Joaquim Ferreira.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que o processo é efetuado por lotes, mas não conseguiu abrir o documento que foi enviado.-----

A Senhora Engenheira Cláudia Capote facultou informação técnica adicional.-----

O Senhor Vereador Luís Testa salientou que não compreende que em projetos desta dimensão, o único fator de adjudicação seja o preço. Devia haver uma componente de avaliação que fosse além do preço mais baixo, deviam enveredar por um caminho de dupla apreciação: preço e capacidade técnica para a implementação do trabalho.-----

Perguntou qual o motivo dos intervenientes poderem concorrer a dois lotes e não lhe poderem ser adjudicados os dois, caso apresentem a melhor proposta.-----

A Senhora Presidente esclareceu que o preço só está no caderno de encargos porque sabem que as condicionantes técnicas dão origem a impugnação, bem como outros problemas. Deu alguns exemplos.-----

Relativamente ao facto de não serem adjudicados dois lotes à mesma empresa prende-se com o fator tempo (prazo de execução não é longo) e abrange 111 projetos.-----

O Senhor Vereador Luís Testa ficou esclarecido relativamente à segunda questão mas não à primeira. Acredita que a Senhora Presidente possa estar correta quanto à possibilidade de impugnações. Há possibilidade de criar critérios de avaliação que não são suscetíveis de interpretação e que são puramente objetivos. Em seu entendimento seria benéfico percorrer esse caminho, pois existe a possibilidade nos termos do Código da Contratação Pública admitir a capacidade técnica, para execução do trabalho, como fator de pontuação para a adjudicação. No lançamento do concurso público tendo em vista a persecução de um objetivo ser pontuado a mais-valia técnica, baseado em recursos a objetivos específicos e não suscetíveis de interpretação. Assim não correm o risco de impugnação, como acontece em muitas circunstâncias.-----



A Senhora Presidente concordou e referiu que transmite outra garantia da qualidade dos projetos e permite a avaliação de forma ampla, mas tem este senão, que obriga a um rigor. Na maior parte dos concursos, a questão da avaliação técnica não é colocada, mas devia e devemos caminhar nesse sentido, pois todos iriam ganhar com isso. Neste caso em concreto, foi definido o valor e cabe ao corpo técnico do Município avaliar e analisar os projetos que são entregues.-----

O Senhor Vereador João Cardoso informou que já recebeu o documento que não conseguia abrir e que não vai alterar a sua decisão de votar favoravelmente.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar as peças do procedimento para elaboração do projeto de execução da Estratégia Local de Habitação (ELH) - Reabilitação de 109 fogos – Portalegre, incluindo o programa de concurso e caderno de encargos, bem como a abertura de concurso. Mais nomeou os seguintes elementos: Júri do concurso: Presidente: Eng.º. Joaquim Ferreira, Efetivos: Eng.º. Eduardo Bilé e Arq.º. Gonçalo Alegre, Suplentes: Arq.º. Hugo Espanhol e Eng.º. Anabela e como gestor do contrato: Eng.º. Joaquim Ferreira.-----

58 – Para deliberar – Informação DOPGU n.º 24631, de 21/12/2022, complementada com a Informação 392, de 06/01/2023, a propor a aprovação do 2.º pedido de prorrogação de prazo relativo à empreitada de Reabilitação e Reconversão do Edifício dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património, adjudicada à empresa Índice R - Engenharia e Construção, Lda, pelo período de 181 dias, com o término a 30/06/2023.-----

Considera-se que esta prorrogação de prazo se deve a factos imputáveis ao empreiteiro, pelo que este não terá direito a qualquer acréscimo do valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação de prazo, se encontrar em vigor, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, o qual altera o regime da revisão de preços das empreitadas de obras públicas e das obras particulares e de aquisição de bens e serviços, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.-----

A Senhora Presidente proferiu que esta matéria já tinha sido debatida na última reunião. Entenderam que a informação técnica que acompanhava o processo era frágil e foi melhorada sugerindo ao executivo aceitar a 2ª prorrogação de prazo. Lamentou o



andamento lento desta obra, desde o seu início, e reconheceu que deve haver um reforço técnico e de mão-de-obra para que seja concluída dentro deste prazo.-----
Informou que reuniu com o empreiteiro e lhe foi dada a garantia desse reforço de mão-de-obra. Um valor muito significativo que ainda falta concretizar é de bens que já foram adquiridos pelo empreiteiro. Apesar do risco que estão a correr, em sua opinião, não deviam rescindir o contrato. Esta obra encontra-se apenas a uma candidatura e rescindir o contrato seria uma situação mais complexa e difícil de solucionar, até ao final do ano.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que litígio com o empreiteiro já existe e consubstancia-se pela contratualização estar atrasada mais de dois anos, do que inicialmente previsto no cronograma.-----

Salientou duas questões: por um lado aquilo que consta do parecer técnico elaborado pela fiscalização interna do Município e não concorda que o parecer reformulado sustente a posição da Câmara de promover a prorrogação. Leu em seguida o ponto 8.2 da informação técnica: " Apesar de que, desde setembro existir um incremento em obra, diversas frentes de trabalho estão em execução, sem reforço de equipas e adequada planificação, entende a Fiscalização que o prazo agora solicitado, poderá não ser por si só suficiente para o *términus* desta empreitada em 30/06/2022"; este parágrafo não pode ser ignorado. Leu em seguida o ponto 8.3; " Mantem-se o informado anteriormente, falta planificação, organização e concretização da empresa na empreitada referida". Concluiu que basicamente isto é uma desgraça e apenas 27% desta obra está concretizada.-----

Referiu que a Senhora Presidente disse que há uma grande componente de aquisição de equipamento (financeiro) e já está em armazém e infelizmente não está adquirida nem em armazém e se estivesse podia ter sido remetido o auto de execução à Câmara Municipal.-----

A Senhora Presidente respondeu que o pedido foi efetuado à Câmara Municipal mas não foi aceite pelos técnicos do Município. Foi pedido ao Município para ceder um espaço a fim de colocar o material e foi-lhe respondido que não e lamentou o ocorrido pois não teve conhecimento. Apesar de não serem fiéis depositários, neste caso podiam ter acedido ao solicitado e confirmou que é um volume considerável.-----

O Senhor Vereador Luís Testa acrescentou que existem duas possibilidades:

- Admitir o auto que é remetido e o empreiteiro tem à sua guarda o material a instalar e do ponto de vista da obra considera-se a execução e paga-se o auto;
- Ou, o Município arranja forma de trazer para a sua guarda o equipamento.-----



Leu o ponto 8.4: " Assim, entende-se que deverá ser aceite o pedido apresentado pela empresa, prorrogação graciosa de prazo". Em seu entender a conclusão não tem fundamento e o parecer que é dado é contrário ao da sua conclusão. O parecer não defende a decisão que venham aqui a tomar e as sucessivas e demoradas prorrogações introduzidas consubstanciam, neste momento, uma alteração material nos termos em que a obra foi concursada. Existem dois fatores determinantes na elaboração de um caderno de encargos e a adjudicação de uma empreitada; o fator prazo e o fator dinheiro. Se um destes fator é tão drasticamente subvertido, os termos materiais subjacentes ao concurso público ficam prejudicados. Não quer ter temores exagerados, mas pode significar que haja reclamações ulteriores e supervenientes tendo em conta o facto de o empreiteiro a quem foi adjudicada a obra ter tido a complacência e conivência por parte do outro contratante, relativamente a um compromisso aquando do concurso. É uma responsabilidade que além de recair na esfera do Município pode reverter para todos aqueles que deliberam em seu sentido.-- Socorre-se da terceira alternativa, na hipótese de não ser concedida a prorrogação e serem aplicadas penalizações por entrega fora de prazo daquilo que foi o compromisso por parte do empreiteiro. -----

O Município devia adotar a estratégia de exigir o cumprimento do que foi acordado no caderno de encargos, quanto à aquisição do material móvel a instalar no equipamento e trazê-lo para a sua guarda e não aceitar a prorrogação que é pedida. A hipótese de ocorrer o abandono da obra por parte do empreiteiro ficará mitigada.-----

Em seu entendimento deviam salvaguardar de forma férrea os interesses do Município e salvaguardarem-se de um possível entendimento que venha a ser tido por parte de pessoas, empresas ou entidades que legitimamente se podem sentir defraudadas com esta prorrogação.-----

Concluiu que tem muitas dúvidas relativas a tudo o que se passou durante esta obra, bem como à competência e capacidade técnica para esta empresa estabelecer os cronogramas, com os quais se compromete neste momento.-----

O Senhor Vereador João Cardoso concordou muito com aquilo que foi dito e incita-lhe dúvidas, pois todo o parecer técnico vai no sentido de dizer que a obra está atrasada e que a culpa é do empreiteiro.-----

Leu na informação técnica, ponto 1. 20 " Foi apresentado pela Fiscalização, na informação 21781 de 28/10/2021, e de acordo com a Legislação vigente e de acordo com o caderno de encargos, clausula 11º, uma multa a aplicar de 975.00 € dia dado



que a obra estava na altura atrasada 110 dias e o valor da multa a aplicar de 107.250.00€". Perguntou qual o ponto da situação relativo a esta informação.-----

Informou que não se encontra em condições de aprovar esta proposta.-----

A Senhora Presidente respondeu que o atraso desta obra começou logo no seu início e relativamente à informação não teve conhecimento e à posteriori clarificará este assunto. Referiu que o Senhor Vereador disse que este parecer técnico não lhe dá grande cobertura para uma decisão favorável, mas em seu entendimento também não transmite uma cobertura não favorável e na sua conclusão afirma que deve ser deferido o pedido.-----

Recordou que esta obra é colateral a uma candidatura, e que é o 2º pedido de prorrogação de prazo, e já deram prorrogações de prazos em muitas empreitadas e não foram aplicadas coimas, devendo o Município ser exímio na igualdade das situações.-----

O assunto foi longamente debatido.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, retirar o ponto.-----

DIVERSOS:

59 – Para deliberar – Propõe-se que seja aprovado e manifestado o interesse do Município em aderir ao Projeto "+ Eficiência - Renovação Energética nas IPSS, Municípios, Associações e Coletividades", conforme proposta apresentada pela AREANATejo e que seja considerada a remodelação/substituição das Lâmpadas Fluorescente tubulares T8 existentes no Edifício das Oficinas Municipais e a substituição da Caldeira existente nos Balneários do Estádio Municipal de Portalegre por sistema de Bomba de Calor, com apoio de sistema solar fotovoltaico.-----

O Senhor Vereador Luís Testa perguntou se esta candidatura tinha um limite até ao qual o Município poderia apresentar-se como candidato.-----

O Senhor Vereador Nuno Lacão cumprimentou todos os presentes e que assistem via redes sociais.-----

Respondeu que neste momento não consegue esclarecer o Senhor Vereador Luís Testa, uma vez que não tem acompanhado a atividade da AREANATejo. Referiu que deve existir um valor máximo na sua globalidade, mas o que cabe a cada um neste momento não consegue obter o valor. Disponibilizou-se para adquirir a respetiva informação e remeter aos Senhores Vereadores.-----



O Senhor Vereador Luís Testa afirmou que deviam ter um plano ambicioso, na substituição da iluminação dos edifícios do Município, diminuindo o consumo de energia. Deveriam pensar num plano de substituição programado e constante nos próximos dois ou três anos dos edifícios municipais.-----

A Senhora Presidente respondeu que estão incluídas no Orçamento Municipal várias intervenções para 2023.-----

O Senhor Vereador Nuno Lacão respondeu que para este ano está prevista a remodelação da iluminação deste edifício para tecnologia LED. Há trabalhos que já foram desenvolvidos em anos anteriores e o pavilhão Municipal já foi remodelado, bem como outros equipamentos, como é o caso do CAEP.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o manifesto interesse do Município em aderir ao projeto referido e a comunicação à AREANATEjo que seja considerada a remodelação/substituição das Lâmpadas Fluorescente tubulares T8 existentes no Edifício das Oficinas Municipais e a substituição da Caldeira existente nos Balneários do Estádio Municipal de Portalegre por sistema de Bomba de Calor, com apoio de sistema solar fotovoltaico.-----

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO

OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO

Aprovar:

60 – Para deliberar – Presente requerimento de Nuno Ricardo Monteiro Assis, devidamente informado pelos serviços técnicos em 27/12/2022, referindo que se trata de uma alteração em obra (de urbanização do loteamento, com 1 lote) referente à tonalidade (cinza escuro) do material de revestimento do estacionamento automóvel (calçada de lajetas de betão pré-fabricado), de modo a destacar o símbolo e a perceção do lugar acessível, propondo a aprovação do pedido de alteração do processo em obra processo de loteamento, bem como do pedido de prorrogação de prazo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações em obra (de urbanização do loteamento, com 1 lote, bem como do correspondente pedido de prorrogação de prazo.-----



61 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

62 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 13.41 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Maria Ruivo, que a secretariei.-----

A Presidente da Câmara

A Secretária